

RESOLUÇÃO DPG Nº 436, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse do candidato nomeado pela Resolução DPG n.º 397, de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO NORTE PIONEIRO**

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO

RODRIGO OTÁVIO LAURIANO FERREIRA
